

經濟分類					Classificação económica	金額 Importância
編號					開支名稱 Designação da despesa	
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	\$ 4,000.00
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 1,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	\$ 10,000.00
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	\$ 50,000.00
資本開支 Despesas de capital						
09	00	00	00	00	財務活動 Operações financeiras	
09	01	00	00	00	財務資產 Activos financeiros	
09	01	05	00	00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos	
09	01	05	00	04	資助計劃——樓宇維修基金 Planos de concessão de apoio financeiro — FRP	\$ 100,000,000.00
總計 Total						\$ 105,000,000.00

二零零七年四月三十日於樓宇維修基金——樓宇維修基金行政管理委員會——主席：鄭國明——委員：李潔如、何燕梅

Fundo de Reparação Predial, aos 30 de Abril de 2007. — O Conselho Administrativo do FRP. — Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Vogais, *Lei Kit U — Ho In Mui Silvestre*.

第 170/2007 號行政長官批示

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2006號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、第20/2006號行政法規第四條第一款（一）至（三）項所定的學費津貼金額調整如下：

（一）幼兒教育和小學教育：\$7,000.00（澳門幣柒仟元）；

（二）中學教育：\$9,000.00（澳門幣玖仟元）。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零七／二零零八年起實施。

二零零七年五月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. Os montantes do subsídio de propinas previstos nas alíneas 1) a 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2006, são actualizados nos termos seguintes:

1) Ensino infantil e primário: \$ 7 000,00 (sete mil patacas);

2) Ensino secundário: \$ 9 000,00 (nove mil patacas).

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo 2007/2008.

28 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.